

MATERIAIS SR E DESCENTRALIZADA										
Item	Especificação	Unidade de medida	Marca sugerida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Frequência		Valor Mensal (R\$)	
1	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Brilux/ Brilhante	40	R\$ 3,33	R\$ 133,20	1	Mensal	R\$ 133,20	
2	ALCOOL etílico hidratado, 70º GL, líquido, para limpeza geral. Embalagem com 500 g.	Unidade		30	R\$ 8,62	R\$ 258,60	1	Mensal	R\$ 258,60	
3	AROMATIZANTE de ambientes em aerosol (tipo: desodorizador de ar aerosol), embalagem com 360 ml, livre de CFC. Fragrâncias: Floral; Flores do Campo; Citrus; Lavanda.	Unidade	Glade/ Bom ar Air Wick	36	R\$ 10,83	R\$ 389,88	1	Mensal	R\$ 389,88	
4	DESINFETANTE para pisos (limpador líquido para limpeza pesada). Fragrância: Eucalipto. Embalagem com 1 litro.	Unidade	Veja Limpeza Pesada ou similar	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64	1	Mensal	R\$ 323,64	
5	DESINFETANTE para uso geral (limpador líquido multiuso para superfícies), embalagem com, no mínimo, 500ml.	Unidade	Veja Multiuso/ Mr. Músculo	15	R\$ 4,84	R\$ 72,60	1	Mensal	R\$ 72,60	
6	DESINFETANTE SÓLIDO, para vaso sanitário, com suporte para fixação confeccionado em polímero (plástico) resistente. Fragrâncias: Lavanda, Citrus.	Unidade	Desodex/ Pato/ Mr. Músculo	80	R\$ 3,65	R\$ 292,00	1	Mensal	R\$ 292,00	
7	DETERGENTE líquido 500 ml, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	Limpol/ Minuano	25	R\$ 2,66	R\$ 66,50	1	Mensal	R\$ 66,50	
8	ESPONJA de lã de aço, para limpeza em geral. Embalagem: com 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote com 8 unidades	Assolan Bombril	2	R\$ 2,93	R\$ 5,86	1	Mensal	R\$ 5,86	
9	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	Scotch-Brite Bombril	15	R\$ 1,44	R\$ 21,60	1	Mensal	R\$ 21,60	
10	FLANELA 28 x 38, 100% algodão, para uso geral.	Unidade	Dry Limp	30	R\$ 2,36	R\$ 70,80	1	Mensal	R\$ 70,80	
11	INSETICIDA líquido, eficaz contra o mosquito da dengue, combate pragas caseiras: moscas, mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, formigas e baratas, a base d'água, sem cheiro. Frasco de 360 ml.	Unidade	Raid/ SBP	10	R\$ 9,54	R\$ 95,40	1	Mensal	R\$ 95,40	
12	LIMPADOR de vidros. Embalagem de 500ml na versão pulverizador	Unidade	Veja/Cif/Ajax	48	R\$ 8,77	R\$ 420,96	1	Mensal	R\$ 420,96	
13	LUSTRA MÓVEIS, Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Fragrâncias: Jasmin; Lavanda; Floral.	Unidade	Poliflor/ Destac	32	R\$ 10,30	R\$ 329,60	1	Mensal	R\$ 329,60	
14	LUVA em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanho M, Lisa, Forro Mucambo	PAR	Danny	9	R\$ 7,35	R\$ 66,15	1	Mensal	R\$ 66,15	
15	LUVA em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanho G, Lisa, Forro Mucambo	PAR	Danny	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90	1	Mensal	R\$ 19,90	
16	MÁSCARA descartável, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração) maior que 95%. Tiras resistentes.	Caixa com 50 unidades		2	R\$ 24,63	R\$ 49,26	3	Trimestral	R\$ 16,42	
17	NAFTALINA. Pacote de 50 g.	Unidade		40	R\$ 3,11	R\$ 124,40	1	Mensal	R\$ 124,40	
18	PANO de chão cru alvejado	Unidade		25	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1	Mensal	R\$ 125,00	
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO branco (alvura aproximada de 100%) interfolhado, largura de 22,5 x 20,5 cm. (pacote com 1250 folhas), com duas dobras, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes e econômicas, embalagem contendo marca do fabricante, cor e lote do produto, maços embalados individualmente.	Fardo c/ 5 Pacotes	Scott/Neve	80	R\$ 57,97	R\$ 4.637,60	1	Mensal	R\$ 4.637,60	
20	SABÃO em barra	Unidade	Econômico/ Ace	15	R\$ 2,19	R\$ 32,85	1	Mensal	R\$ 32,85	
21	SABÃO em pó, com tensoativo biodegradável. Embalagem com no mínimo 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Omo, Ace	15	R\$ 6,76	R\$ 101,40	1	Mensal	R\$ 101,40	
22	SABONETE líquido glicerinado, fragrância de Erva-Doce. Embalagem com 5 litros.	Unidade	Lux/ Dove	6	R\$ 31,57	R\$ 189,42	1	Mensal	R\$ 189,42	
23	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 110 litros, micra 7	Fardo c/ 100 und	Rava	8	R\$ 74,47	R\$ 595,76	1	Mensal	R\$ 595,76	
24	SODA CAUSTICA, 300 g	Unidade	Zap	6	R\$ 17,43	R\$ 104,58	6	semestral	R\$ 17,43	
25	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 200 litros, micra 7	Pacote c/ 100 und	Rava	5	R\$ 80,67	R\$ 403,35	1	Mensal	R\$ 403,35	
26	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 30 litros.	Pacote c/ 100 und	Rava	10	R\$ 21,67	R\$ 216,70	1	Mensal	R\$ 216,70	
27	VASSOURA em nylon ou piçava, 40 cm	Unidade	Condor	11	R\$ 16,90	R\$ 185,90	6	semestral	R\$ 30,98	
28	VASSOURA GARI, Material Cerdas: cipó, Comprimento Cabo: 1,50 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: cerdas de 13 cm de comprimento, madeira aparelhada e lixada.	Unidade	Condor	11	R\$ 18,90	R\$ 207,90	6	semestral	R\$ 34,65	
29	PÁ coletora para lixo com tampa e cabo de 70 cm aproximadamente.	Unidade	Condor/ Bettanin	11	R\$ 24,40	R\$ 268,40	12	Anual	R\$ 22,37	
30	RODO para limpar vidros, lava e seca, com microfibra e cabo extensível de 100 a 160 cm	Unidade		11	R\$ 39,89	R\$ 438,79	6	semestral	R\$ 73,13	
31	BALDE em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Unidade	Jundiaí	11	R\$ 13,31	R\$ 146,41	12	Anual	R\$ 12,20	
32	CESTO PARA LIXO, LIX. TUB. DE PLASTICO 13 L	Unidade		12	R\$ 15,38	R\$ 184,56	12	Anual	R\$ 15,38	
33	ESCOVA MANUAL, de madeira com cerdas em nylon.	Unidade		11	R\$ 4,86	R\$ 53,46	6	semestral	R\$ 8,91	

34	ESPANADOR DE PÓ microfibra, comprimento aproximado 59 cm.	Unidade		11	R\$ 32,21	R\$ 354,31	6	semestral	R\$ 59,05
35	PAPEL HIGIÊNICO TRADICIONAL, estra branco, macio, sem pigmento, 1ª qualidade, 100% fibras celulósicas, gofrado, folha dupla picotada, em rolo com 300 metros.	Fardo com 8 rolos	Klio Max	15	R\$ 88,19	R\$ 1.322,85	1	Mensal	R\$ 1.322,85
36	RODO, para piso com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 400 mm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 1,30 cm (base 40 cm)	Unidade		11	R\$ 7,40	R\$ 81,40	6	semestral	R\$ 13,57
37	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 75 cm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 1,50 cm (base 75 cm)	Unidade		11	R\$ 11,80	R\$ 129,80	6	semestral	R\$ 21,63
38	SACO para aspiradores de pó	Pacote com 3 unidades		1	R\$ 27,48	R\$ 27,48	6	semestral	R\$ 4,58
39	VASSOURA DE TETO cabo de 2,00 m.	Unidade		11	R\$ 17,33	R\$ 190,63	6	semestral	R\$ 31,77
40	VASSOURINHA para limpeza de vaso sanitário, material cerdas: nylon, Aplicação: limpeza vaso sanitário, Material Cabo: plástico.	Unidade		11	R\$ 6,42	R\$ 70,62	6	semestral	R\$ 11,77
41	RODO limpa vidro microfibra borrador 3 em 1	Unidade		11	R\$ 31,72	R\$ 348,92	6	semestral	R\$ 58,15
42	DESENTUPIDOR DE PIA	Unidade		3	R\$ 11,54	R\$ 34,62	12	Anual	R\$ 2,89
43	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, com cabo longo de madeira plastificado	Unidade		3	R\$ 12,55	R\$ 37,65	12	Anual	R\$ 3,14
44	VASOURÃO com cabo, estilo mop, em microfibra ou algodão.	Unidade		4	R\$ 47,57	R\$ 190,28	6	semestral	R\$ 31,71
45	REFIL de tecido compatível com o vassourão	Unidade		4	R\$ 26,30	R\$ 105,20	1	Mensal	R\$ 105,20
46	DETERGENTE CONCENTRADO para Limpeza Pesada de Pisos. Embalagem com 5 litros.	Unidade		4	R\$ 38,90	R\$ 155,60	3	Trimestral	R\$ 51,87
47	LIMPA INOX concentrado. Embalagem 5 litros.	Unidade	Klyo- Renko	1	R\$ 175,13	R\$ 175,13	3	Trimestral	R\$ 58,38
48	LIXEIRA 100 L, basculante	Unidade		5	R\$ 145,99	R\$ 729,95	12	Anual	R\$ 60,83

R\$ 11.062,03

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS							
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL ESTIMADA (meses)	
1	ASPIRADOR DE PÓ/Líquido, tipo: portátil, Potência: 1300 W, Capacidade:20 litros, Características Adicionais: alça ergonômica, coletor de pano com capacidade mínimo de 02 litros, cordão elétrico no mínimo 04 metros, 01 acessório para tapetes, carpetes e lisos, 01 acessório para cantos e frestas, 01 acessório para estofados, móveis e tecidos, 2 tubos, 110 volts.	Unidade	1	R\$ 1.015,70	R\$ 1.015,70	60	R\$ 16,93
2	CARRINHO DE MÃO, caçamba redonda 60 litros	Unidade	2	R\$ 322,20	R\$ 644,40	60	R\$ 10,74
3	CARRO PARA COLETAR LIXO na área externa, 500 litros	Unidade	2	R\$ 1.945,36	R\$ 3.890,72	60	R\$ 64,85
4	CARRO PARA TRANSPORTE GARRAFÕES DE ÁGUA.	Unidade	2	R\$ 572,50	R\$ 1.145,00	60	R\$ 19,08
5	ESCADA DOBRÁVEL, material: ferro e aço galvanizado pintado, com cinco degraus, e sapatas antiderrapantes	Unidade	4	R\$ 589,85	R\$ 2.359,40	60	R\$ 39,32
6	ESCADA EXTENSÍVEL, fibra intensiva, Quantidade Degraus: 19, Características Adicionais: dividida em duas partes, sendo que em uma das partes contém doze degraus e na outra contém onze degraus, Dimensões: 6 metros e fechada 3,50 metros, Peso: 18 kg	Unidade	1	R\$ 1.500,55	R\$ 1.500,55	60	R\$ 25,01
7	HIDROLAVADORA, alta pressão BIVOLT, com carrinho para transporte com alga, bico regulável e Mangueira de alta pressão resistente, com sistema anti-torção, 110 Volts.	Unidade	2	R\$ 1.357,97	R\$ 2.715,94	60	R\$ 45,27
8	MANGUEIRA PLÁSTICA com bico redutor, para jardim com diâmetro interno de 1/2 polegadas, com espessura da parede de 03 mm, 50 metros.	Unidade	2	R\$ 464,68	R\$ 929,36	60	R\$ 15,49
9	MANGUEIRA PLÁSTICA com bico redutor, para jardim com diâmetro interno de 3/4 polegadas, com espessura da parede de 03 mm, comprimento 100 metros.	Unidade	2	R\$ 707,31	R\$ 1.414,62	60	R\$ 23,58
10	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, tipo cavalete, confeccionada em acrílico, com aviso de piso molhado, piso escorregadio, banheiro fora de uso, não entre, chão úmido e outras indicações necessárias.	Unidade	8	R\$ 53,57	R\$ 428,56	60	R\$ 7,14
11	DISPENSER de sabonete líquido	Unidade	10	R\$ 44,93	R\$ 449,30	60	R\$ 7,49
12	DISPENSER para papel higiênico tipo rolão (300/500m)	Unidade	10	R\$ 58,99	R\$ 589,90	60	R\$ 9,83
13	LIXEIRA Contêiner em material plástico com tampa, rodas, tampa e capacidade para 240 litros.	Unidade	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	60	R\$ 36,67
14	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Unidade	10	R\$ 46,07	R\$ 460,70	60	R\$ 7,68
15	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	UNIDADE	1	R\$ 2.342,80	R\$ 2.342,80	60	R\$ 39,05
16	BALDE ESPREMEDOR de limpeza com rodízio, alças, divisória para água suja e limpa, drena de escoamento.	Unidade	11	R\$ 439,30	R\$ 4.832,30	36	R\$ 134,23
							R\$ 502,35

Nota:

Cumpre salientar que na planilha da administração o valor mensal dos equipamentos foi estimado com vida útil de 60 meses, podendo, portanto, a contratada utilizar a metodologia de depreciação mensal e custos de manutenção mensal, desde que demonstre sua memória de cálculo, a exemplo: Manutenção de Equipamentos 0,5% a.m, depreciação em 8 anos de vida e residual 20%, com base no o Manual de Custos Rodoviários do DNIT.

MATERIAIS BONFIM										
Item	Especificação	Unidade de medida	Marca sugerida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Frequência	Periodicidade	Valor Mensal (R\$)	
1	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Brilux/ Brilhante	6	R\$ 3,33	R\$ 19,98	1	Mensal	R\$ 19,98	
2	ALCOOL etílico hidratado, 70º GL, líquido, para limpeza geral. Embalagem com 500 g.	Unidade		6	R\$ 8,62	R\$ 51,72	1	Mensal	R\$ 51,72	
3	AROMATIZANTE de ambientes em aerosol (tipo: desodorizador de ar aerosol), embalagem com 360 ml, livre de CFC. Fragrâncias: Flora; Flores do Campo; Citrus; Lavanda.	Unidade	Glade/ Bom ar Air Wick	4	R\$ 10,83	R\$ 43,32	1	Mensal	R\$ 43,32	
4	DESINFETANTE para pisos (limpador líquido para limpeza pesada). Fragrância: Eucalipto. Embalagem com 1 litro.	Unidade	Veja Limpeza Pesada ou similar	4	R\$ 8,99	R\$ 35,96	1	Mensal	R\$ 35,96	
5	DESINFETANTE para uso geral (limpador líquido multiuso para superfícies), embalagem com, no mínimo, 500ml.	Unidade	Veja Multiuso/ Mr. Músculo	6	R\$ 4,84	R\$ 29,04	1	Mensal	R\$ 29,04	
6	DESINFETANTE SÓLIDO, para vaso sanitário, com suporte para fixação confeccionado em polímero (plástico) resistente. Fragrâncias: Lavanda, Citrus.	Unidade	Desodex/ Pato/ Mr. Músculo	12	R\$ 3,65	R\$ 43,80	1	Mensal	R\$ 43,80	
7	DETERGENTE líquido 500 ml, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	Limpol/ Minuano	4	R\$ 2,66	R\$ 10,64	1	Mensal	R\$ 10,64	
8	ESPONJA de lã de aço, para limpeza em geral. Embalagem: com 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote com 8 unidades	Assolan Bombril	1	R\$ 2,93	R\$ 2,93	1	Mensal	R\$ 2,93	
9	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	Scotch-Brite Bombril	4	R\$ 1,44	R\$ 5,76	1	Mensal	R\$ 5,76	
10	FLANELA 28 x 38, 100% algodão, para uso geral.	Unidade	Dry Limp	2	R\$ 2,36	R\$ 4,72	1	Mensal	R\$ 4,72	
11	INSETICIDA líquido, eficaz contra o mosquito da dengue, combate pragas caseiras: moscas, mosquitos, pernilongos, muricocas, carapanãs, formigas e baratas, a base d'água, sem cheiro. Frasco de 360 ml.	Unidade	Raid/ SBP	3	R\$ 9,54	R\$ 28,62	1	Mensal	R\$ 28,62	
12	LIMPADOR de vidros. Embalagem de 500ml na versão pulverizador	Unidade	Veja/Cif/Ajax	4	R\$ 8,77	R\$ 35,08	1	Mensal	R\$ 35,08	
13	LUSTRA MÓVEIS, Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Fragrâncias: Jasmin; Lavanda; Floral.	Unidade	Poliflor/ Destac	3	R\$ 10,30	R\$ 30,90	1	Mensal	R\$ 30,90	
14	LUVA em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanho M, Lisa, Forro Mucambo	PAR	Danny	1	R\$ 7,35	R\$ 7,35	1	Mensal	R\$ 7,35	
15	MÁSCARA descartável, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração) maior que 95%. Tiras resistentes.	Unidade	Caixa com 50 unidades	1	R\$ 24,63	R\$ 24,63	3	Trimestral	R\$ 8,21	
16	NAFTALINA. Pacote de 50 g.	Unidade		6	R\$ 3,11	R\$ 18,66	1	Mensal	R\$ 18,66	
17	PANO de chão cru alvejado	Unidade		3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	1	Mensal	R\$ 15,00	
18	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO branco (alvura aproximada de 100%) interfolhado, largura de 22,5 x 20,5 cm. (pacote com 1250 folhas), com duas dobras, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes e econômicas, embalagem contendo marca do fabricante, cor e lote do produto, maços embalados individualmente.	Fardo c/ 5 Pacotes	Scott/Neve	8	R\$ 57,97	R\$ 463,76	1	Mensal	R\$ 463,76	
19	SABÃO em barra	Unidade	Econômico/ Ace	4	R\$ 2,19	R\$ 8,76	1	Mensal	R\$ 8,76	
20	SABÃO em pó, com tensoativo biodegradável. Embalagem com no mínimo 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Omo, Ace	4	R\$ 6,76	R\$ 27,04	1	Mensal	R\$ 27,04	
21	SABONETE líquido glicerinado, fragrância de Erva-Doce. Embalagem com 5 litros.	Unidade	Lux/ Dove	1	R\$ 31,57	R\$ 31,57	1	Mensal	R\$ 31,57	
22	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 110 litros, micra 7	Fardo c/ 100 und	Rava	1	R\$ 74,47	R\$ 74,47	1	Mensal	R\$ 74,47	
23	SODA CAUSTICA, 300 g	Unidade	Zap	2	R\$ 17,43	R\$ 34,86	6	semestral	R\$ 5,81	
24	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 200 litros, micra 7	Pacote c/ 100 und	Rava	1	R\$ 80,67	R\$ 80,67	1	Mensal	R\$ 80,67	
25	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 30 litros.	Pacote c/ 100 und	Rava	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34	1	Mensal	R\$ 43,34	
26	VASSOURA em nylon ou piçava, 40 cm	Unidade	Condor	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90	6	semestral	R\$ 2,82	
27	VASSOURA GARI, Material Cerdas: cipó, Comprimento Cabo: 1,50 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: cerdas de 13 cm de comprimento, madeira aparelhada e lixada.	Unidade	Condor	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90	6	semestral	R\$ 3,15	
28	PÁ coletora para lixo com tampa e cabo de 70 cm aproximadamente.	Unidade	Condor/ Bettanin	1	R\$ 24,40	R\$ 24,40	12	Anual	R\$ 2,03	
29	RODO para limpar vidros, lava e seca, com microfibra e cabo extensível de 100 a 160 cm	Unidade		1	R\$ 39,89	R\$ 39,89	6	semestral	R\$ 6,65	
30	BALDE em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zinkado, capacidade 12 litros.	Unidade	Jundiaí	1	R\$ 13,31	R\$ 13,31	12	Anual	R\$ 1,11	
31	CESTO PARA LIXO, LIX. TUB. DE PLASTICO 13 L	Unidade		2	R\$ 15,38	R\$ 30,76	12	Anual	R\$ 2,56	
32	ESCOVA MANUAL, de madeira com cerdas em nylon.	Unidade		2	R\$ 4,86	R\$ 9,72	6	semestral	R\$ 1,62	

33	ESPANADOR DE PÓ microfibra, comprimento aproximado 59 cm.	Unidade		2	R\$ 32,21	R\$ 64,42	6	semestral	R\$ 10,74
34	PAPEL HIGIÊNICO TRADICIONAL, estria branco, macio, sem pigmento, 1ª qualidade, 100% fibras celulósicas, gofrado, folha dupla picotada, em rolo com 300 metros.	Fardo com 8 rolos	Klio Max	5	R\$ 88,19	R\$ 440,95	1	Mensal	R\$ 440,95
35	RODO, para piso com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 400 mm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 1,30 cm (base 40 cm)	Unidade		1	R\$ 7,40	R\$ 7,40	6	semestral	R\$ 1,23
36	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 75 cm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 1,50 cm (base 75 cm)	Unidade		1	R\$ 11,80	R\$ 11,80	6	semestral	R\$ 1,97
37	VASSOURA DE TETO cabo de 2,00 m.	Unidade		1	R\$ 17,33	R\$ 17,33	6	semestral	R\$ 2,89
38	VASSOURINHA para limpeza de vaso sanitário, material cerdas: nylon, Aplicação: limpeza vaso sanitário, Material Cabo: plástico.	Unidade		3	R\$ 6,42	R\$ 19,26	6	semestral	R\$ 3,21
39	RODO limpa vidro microfibra borrador 3 em 1	Unidade		1	R\$ 31,72	R\$ 31,72	6	semestral	R\$ 5,29
40	DESENTUPIDOR DE PIA	Unidade		1	R\$ 11,54	R\$ 11,54	12	Anual	R\$ 0,96
41	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, com cabo longo de madeira plastificado	Unidade		1	R\$ 12,55	R\$ 12,55	12	Anual	R\$ 1,05
42	VASOURÃO com cabo, estilo mop, em microfibra ou algodão.	Unidade		2	R\$ 47,57	R\$ 95,14	6	semestral	R\$ 15,86
43	REFIL de tecido compatível com o vassourão	Unidade		1	R\$ 26,30	R\$ 26,30	1	Mensal	R\$ 26,30
44	DETERGENTE CONCENTRADO para Limpeza Pesada de Pisos. Embalagem com 5 litros.	Unidade		1	R\$ 38,90	R\$ 38,90	3	Trimestral	R\$ 12,97
45	LIXEIRA 100 L, basculante	Unidade		2	R\$ 145,99	R\$ 291,98	12	Anual	R\$ 24,33

R\$ 1.694,79

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS							
ITEM	DESCRIPÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL ESTIMADA (meses)	
1	CARRO PARA COLETAR LIXO na área externa, 500 litros	Unidade	1	R\$ 1.945,36	R\$ 1.945,36	60	R\$ 32,42
2	ESCADA DOBRÁVEL, material: ferro e aço galvanizado pintado, com cinco degraus, e sapatas antiderrapantes	Unidade	1	R\$ 589,85	R\$ 589,85	60	R\$ 9,83
3	MANGUEIRA PLÁSTICA com bico redutor, para jardim com diâmetro interno de 3/4 polegadas, com espessura da parede de 03 mm, comprimento 100 metros.	Unidade	1	R\$ 707,31	R\$ 707,31	60	R\$ 11,79
4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, tipo cavalete, confeccionada em acrílico, com aviso de piso molhado, piso escorregadio, banheiro fora de uso, não entre, chão úmido e outras indicações necessárias.	Unidade	2	R\$ 53,57	R\$ 107,14	60	R\$ 1,79
5	DISPENSER de sabonete líquido	Unidade	4	R\$ 44,93	R\$ 179,72	60	R\$ 3,00
6	DISPENSER para papel higiênico tipo rolão (300/500m)	Unidade	4	R\$ 58,99	R\$ 235,96	60	R\$ 3,93
7	LIXEIRA Contêiner em material plástico com tampa, rodas, tampa e capacidade para 240 litros.	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	60	R\$ 9,17
8	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Unidade	4	R\$ 46,07	R\$ 184,28	60	R\$ 3,07
9	BALDE ESPREMEDOR de limpeza com rodízio, alças, divisória para água suja e limpa, dreno de escoamento.	Unidade	1	R\$ 439,30	R\$ 439,30	36	R\$ 12,20
						R\$ 4.938,92	R\$ 87,20

Nota:

Cumpre salientar que na planilha da administração o valor mensal dos equipamentos foi estimado com vida útil de 60 meses, podendo, portanto, a contratada utilizar a metodologia de depreciação mensal e custos de manutenção mensal, desde que demonstre sua memória de cálculo, a exemplo: Manutenção de Equipamentos 0,5% a.m, depreciação em 8 anos de vida e residual 20%, com base no o Manual de Custos Rodoviários do DNIT.

MATERIAIS PACARAIMA									
Item	Especificação	Unidade de medida	Marca sugerida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Frequência	Periodicidade	Valor Mensal (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Brilux/ Brilhante	8	R\$ 3,33	R\$ 26,64	1	Mensal	R\$ 26,64
2	ALCOOL etílico hidratado, 70% GL, líquido, para limpeza geral. Embalagem com 500 g.	Unidade		8	R\$ 8,62	R\$ 68,96	1	Mensal	R\$ 68,96
3	AROMATIZANTE de ambientes em aerosol (tipo: desodorizador de ar aerosol), embalagem com 360 ml, livre de CFC. Fragrâncias: Floral; Flores do Campo; Citrus; Lavanda.	Unidade	Glade/ Bom ar Air Wick	6	R\$ 10,83	R\$ 64,98	1	Mensal	R\$ 64,98
4	DESINFETANTE para pisos (limpador líquido para limpeza pesada). Fragrância: Eucalipto. Embalagem com 1 litro.	Unidade	Veja Limpeza Pesada ou similar	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95	1	Mensal	R\$ 44,95
5	DESINFETANTE para uso geral (limpador líquido multiuso para superfícies), embalagem com, no mínimo, 500ml.	Unidade	Veja Multiuso/ Mr. Músculo	8	R\$ 4,84	R\$ 38,72	1	Mensal	R\$ 38,72
6	DESINFETANTE SÓLIDO, para vaso sanitário, com suporte para fixação confeccionado em polímero (plástico) resistente. Fragrâncias: Lavanda, Citrus.	Unidade	Desodex/ Pato/ Mr. Músculo	16	R\$ 3,65	R\$ 58,40	1	Mensal	R\$ 58,40
7	DETERGENTE líquido 500 ml, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	Limpol/ Minuano	4	R\$ 2,66	R\$ 10,64	1	Mensal	R\$ 10,64
8	ESPONJA de lã de aço, para limpeza em geral. Embalagem: com 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote com 8 unidades	Assolan Bombril	1	R\$ 2,93	R\$ 2,93	1	Mensal	R\$ 2,93
9	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	Scotch-Brite Bombril	4	R\$ 1,44	R\$ 5,76	1	Mensal	R\$ 5,76
10	FLANELA 28 x 38, 100% algodão, para uso geral.	Unidade	Dry Limp	2	R\$ 2,36	R\$ 4,72	1	Mensal	R\$ 4,72
11	INSETICIDA líquido, eficaz contra o mosquito da dengue, combate pragas caseiras: moscas, mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, formigas e baratas, a base d'água, sem cheiro. Frasco de 360 ml.	Unidade	Raid/ SBP	3	R\$ 9,54	R\$ 28,62	1	Mensal	R\$ 28,62
12	LIMPADOR de vidros. Embalagem de 500ml na versão pulverizador	Unidade	Veja/Cif/Ajax	4	R\$ 8,77	R\$ 35,08	1	Mensal	R\$ 35,08
13	LUSTRA MÓVEIS, Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Fragrâncias: Jasmin; Lavanda; Floral.	Unidade	Poliflor/ Destac	3	R\$ 10,30	R\$ 30,90	1	Mensal	R\$ 30,90
14	LUVA em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanho M, Lisa, Forro Mucambo	PAR		1	R\$ 7,35	R\$ 7,35	1	Mensal	R\$ 7,35
15	MÁSCARA descartável, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração) maior que 95%. Tiras resistentes.	Caixa com 50 unidades		1	R\$ 24,63	R\$ 24,63	3	Trimestral	R\$ 8,21
16	NAFTALINA. Pacote de 50 g.	Unidade		8	R\$ 3,11	R\$ 24,88	1	Mensal	R\$ 24,88
17	PANO de chão cru alvejado	Unidade		4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	1	Mensal	R\$ 20,00
18	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO branco (álvura aproximada de 100%) interfolhado, largura de 22,5 x 20,5 cm. (pacote com 1250 folhas), com duas dobras, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes e econômicas, embalagem contendo marca do fabricante, cor e lote do produto, maços embalados individualmente.	Fardo c/ 5 Pacotes	Scott/Neve	10	R\$ 57,97	R\$ 579,70	1	Mensal	R\$ 579,70
19	SABÃO em barra	Unidade	Econômico/ Ace	5	R\$ 2,19	R\$ 10,95	1	Mensal	R\$ 10,95
20	SABÃO em pó, com tensoativo biodegradável. Embalagem com no mínimo 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Omo, Ace	5	R\$ 6,76	R\$ 33,80	1	Mensal	R\$ 33,80
21	SABONETE líquido glicerinado, fragrância de Erva-Doce. Embalagem com 5 litros.	Unidade	Lux/ Dove	1	R\$ 31,57	R\$ 31,57	1	Mensal	R\$ 31,57
22	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 110 litros, micra 7	Fardo c/ 100 und	Rava	1	R\$ 74,47	R\$ 74,47	1	Mensal	R\$ 74,47
23	SODA CAUSTICA, 300 g	Unidade	Zap	2	R\$ 17,43	R\$ 34,86	6	semestral	R\$ 5,81
24	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 200 litros, micra 7	Pacote c/ 100 und	Rava	1	R\$ 80,67	R\$ 80,67	1	Mensal	R\$ 80,67
25	SACO de lixo preto Polietileno de Alta Densidade - 30 litros.	Pacote c/ 100 und	Rava	2	R\$ 21,67	R\$ 43,34	1	Mensal	R\$ 43,34
26	VASSOURA em nylon ou piaçava, 40 cm	Unidade	Condor	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90	6	semestral	R\$ 2,82
27	VASSOURA GARI, Material Cerdas: cipó, Comprimento Cabo: 1,50 m, Comprimento Cépo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: cerdas de 13 cm de comprimento, madeira aparelhada e lixada.	Unidade	Condor	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90	6	semestral	R\$ 3,15
28	PÁ coletora para lixo com tampa e cabo de 70 cm aproximadamente.	Unidade	Condor/ Bettanin	1	R\$ 24,40	R\$ 24,40	12	Anual	R\$ 2,03
29	RODO para limpar vidros, com cabo extensível de 100 a 160 cm	Unidade		1	R\$ 39,89	R\$ 39,89	6	semestral	R\$ 6,65
30	BALDE em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Unidade	Jundiaí	1	R\$ 13,31	R\$ 13,31	12	Anual	R\$ 1,11
31	CESTO PARA LIXO, LIX. TUB. DE PLASTICO 13 L	Unidade		5	R\$ 15,38	R\$ 76,90	12	Anual	R\$ 6,41
32	ESCOVA MANUAL, de madeira com cerdas em nylon.	Unidade		2	R\$ 4,86	R\$ 9,72	6	semestral	R\$ 1,62
33	ESPAÑADOR DE PÓ microfibra, comprimento aproximado 59 cm.	Unidade		2	R\$ 32,21	R\$ 64,42	6	semestral	R\$ 10,74

34	PAPEL HIGIÉNICO TRADICIONAL , estra branco, macio, sem pigmento, 1ª qualidade, 100% fibras celulósicas, gofrado, folha dupla picotada, em rolo com 300 metros.	Fardo com 8 rolos	Klio Max	10	R\$ 88,19	R\$ 881,90	1	Mensal	R\$ 881,90
35	RODO , para piso com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 400 mm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 1,30 cm (base 40 cm)	Unidade		2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	6	semestral	R\$ 2,47
36	RODO , para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 75 cm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 1,50 cm (base 75 cm)	Unidade		2	R\$ 11,80	R\$ 23,60	6	semestral	R\$ 3,93
37	VASSOURA DE TETO cabo de 2,00 m.	Unidade		1	R\$ 17,33	R\$ 17,33	6	semestral	R\$ 2,89
38	VASSOURINHA para limpeza de vaso sanitário, material cerdas: nylon, Aplicação: limpeza vaso sanitário, Material Cabo: plástico.	Unidade		2	R\$ 6,42	R\$ 12,84	6	semestral	R\$ 2,14
39	RODO limpa vidro microfibra borrador 3 em 1	Unidade		1	R\$ 31,72	R\$ 31,72	6	semestral	R\$ 5,29
40	DESENTUPIDOR DE PIA	Unidade		1	R\$ 11,54	R\$ 11,54	12	Anual	R\$ 0,96
41	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO , com cabo longo de madeira plastificado	Unidade		1	R\$ 12,55	R\$ 12,55	12	Anual	R\$ 1,05
42	VASOURÃO com cabo , estilo mop, em microfibra ou algodão.	Unidade		2	R\$ 47,57	R\$ 95,14	6	semestral	R\$ 15,86
43	REFIL de tecido compatível com o vassourão	Unidade		1	R\$ 26,30	R\$ 26,30	1	Mensal	R\$ 26,30
44	DETERGENTE CONCENTRADO para Limpeza Pesada de Pisos. Embalagem com 5 litros.	Unidade		1	R\$ 38,90	R\$ 38,90	3	Trimestral	R\$ 12,97
45	LUXEIRA 100 L , basculante	Unidade		2	R\$ 145,99	R\$ 291,98	12	Anual	R\$ 24,33

R\$ 2.356,65

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Vida útil Estimada	Valor mensal
1	CARRO PARA COLETAR LIXO na área externa, 500 litros	Unidade	1	R\$ 1.945,36	R\$ 1.945,36	60	R\$ 32,42
2	ESCALA DOBRÁVEL, material: ferro e aço galvanizado pintado, com cinco degraus, e sapatas antiderapantes	Unidade	1	R\$ 589,85	R\$ 589,85	60	R\$ 9,83
3	MANGUEIRA PLÁSTICA com bico redutor, para jardim com diâmetro interno de 3/4 polegadas, com espessura da parede de 03 mm, comprimento 100 metros.	Unidade	1	R\$ 707,31	R\$ 707,31	60	R\$ 11,79
4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, tipo cavalete, confeccionada em acrílico, com aviso de piso molhado, piso escorregadio, banheiro fora de uso, não entre, chão úmido e outras indicações necessárias.	Unidade	2	R\$ 53,57	R\$ 107,14	60	R\$ 1,79
5	DISPENSER de sabonete líquido	Unidade	4	R\$ 44,93	R\$ 179,72	60	R\$ 3,00
6	DISPENSER para papel higiênico tipo rolão (300/500m)	Unidade	4	R\$ 58,99	R\$ 235,96	60	R\$ 3,93
7	LIXEIRA Contêiner em material plástico com tampa, rodas, tampa e capacidade para 240 litros.	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	60	R\$ 9,17
8	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Unidade	4	R\$ 46,07	R\$ 184,28	60	R\$ 3,07
9	BALDE ESPREMEDOR de limpeza com rodízio, alças, divisória para água suja e limpa, dreno de escoamento.	Unidade	1	R\$ 439,30	R\$ 439,30	36	R\$ 12,20

Nota:

Cumpre salientar que na planilha da administração o valor mensal dos equipamentos foi estimado com vida útil de 60 meses, podendo, portanto, a contratada utilizar a metodologia de depreciação mensal e custos de manutenção mensal, desde que demonstre sua memória de cálculo, a exemplo: Manutenção de Equipamentos 0,5% a.m, depreciação em 8 anos de vida e residual 20%, com base no o Manual de Custos Rodoviários do DNIT .

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo SEI nº 08485.003481/2021-54

PREGÃO - SR/PF/RR

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços operacionais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.240,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Número de registro da CCT no MTE	RR000013/2022
7	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/2022
8	Local da prestação dos serviços	

Notas explicativas:

- a) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço;
- b) A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado;
- c) Deverá ser utilizado o salário normativo da Categoria Profissional vigente;
- d) Para o cálculo dos valores remuneratórios foi adotada a Convenção Coletiva de Trabalho MTE nº 5RR000013/2022
- e) A CCT adotada tem vigência até 31 de dezembro de 2022 e abrangência territorial nos municípios de prestação dos serviços

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula 3º CCT)	R\$ 1.240,00
B	Adicional de Periculosidade (conforme laudos de periculosidade) 30%	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.240,00

Notas explicativas:

- a) O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço;
- b) O Salário Base foi reajustado em janeiro/2022 (Cláusula 3º CCT)

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário:

Notas explicativas:

- a) Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisão-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
- b) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,3333%	R\$ 103,33
B	Férias e Adicional de Férias	12,1000%	R\$ 150,04
	TOTAL		R\$ 253,37

Notas explicativas:

- a) Percentual de $\approx 12,10\% (1/11+1/3/11)$ de férias e adicional de férias, de acordo com a IN 05/2017 em seu anexo XVII, que prevê a retenção desse percentual em conta vinculada.
- b) Os valores referentes às férias, 1/3 de férias e 13º salário serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): R\$ 1.493,37

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - empregador	20,00%	R\$ 298,67
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,33
C	SAT - GIL/RAT	3,00%	R\$ 44,80
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,93
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,96
G	INSS/FGTS	0,20%	R\$ 2,99
H	FGTS	8,00%	R\$ 119,41
	Total	36,80%	R\$ 549,56

Notas explicativas:

- a) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
- b) RAT - Risco Ambiental do Trabalho previsto no art. 22, II, da Lei nº 8212/1991, percentual de 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave de acordo com o CNAE, conforme Anexo V, do Decreto nº 6.957/2009 e art. 72, §1º, IN RFB/2009.
- c) O FAT - Fator Acidentário de Prevenção (art. 10, da Lei 10.666/2003) pode reduzir o valor da alíquota do RAT em até 50% ou aumentá-lo até 100% (multiplicador variável de 0,50 a 2,00).
- d) SAT (Seguro de Acidentes de Trabalho) - GIL/RAT (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa) = (RAT x FAP)
- e) O percentual máximo SAT-GIL/RAT é de 6% (3% RAT + 2% FAT), contudo, para efeito de cálculo, foi considerado o percentual de 3%. Cada empresa deve preencher de acordo com o valor máximo referente a sua realidade
- f) Os Índices (RAT e FAT) deverão ser comprovados quando da contratação pelo apresentação da GFIP.
- g) Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.
- h) O cálculo dos tributos leva em consideração as alíquotas ordinárias dos tributos, não adentrando os regimes especiais de tributação e/ou desoneração de folha de pagamento.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte (Cláusula 13º CCT)	R\$ 4,50	R\$ 123,60
B	Seguro de vida em grupo		
C	Cesta Básica		
D	Auxílio Alimentação(Cláusula 10º CCT)	R\$ 19,50	R\$ 428,75
E	Plano odontológico		
	Total		R\$ 552,35

Notas explicativas:

- a) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
- b) Vale Transporte - deduzida cota parte do trabalhador (6% do salário-base), conforme Lei 7.418/1985 e Lei 7.619/87, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/1987
- c) Foi utilizado o valor da passagem do transporte coletivo em Boa Vista/RR (R\$ 4,50)
- d) Vale Transporte - fornecido pelos empregadores ao empregados, na forma da legislação vigente (Cláusula 9º CCT).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diário:

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 253,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 549,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 552,35
	Total	R\$ 1.355,28

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 0,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 0,46
E	Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 0,16
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 0,10
	Total	7,11%	R\$ 67,84

Notas explicativas:

- a) Cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho (Acórdão TCU 6771/2009 - Primeira Câmara)
- b) Índice do aviso prévio indenizado de 0,42%, conforme Acórdão TCU 6771/2009 e 1507/2018, ambos da Primeira Câmara. No caso de renovação contratual, utilizar o percentual de 0,42% referente aos 3 dias de aviso acrescidos por ano (Lei 12.506/2011)

Descrição dos Fardamentos	Unidade	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor total	Valor Mensal
Camisa manga curta em tecido de 100% algodão, Polybrim Light, tergal Verão ou Cedroleve, da qual constará o nome da Empresa de forma discreta.	Unidade	4	R\$ 63,29	R\$ 253,16	R\$ 21,10
Calça em tecido jeans ou brim leve.	Unidade	4	R\$ 56,60	R\$ 226,40	R\$ 18,87
Meias, tecido em algodão.	Par	6	R\$ 9,19	R\$ 55,14	R\$ 4,60
Botas de borracha.	Par	4	R\$ 82,36	R\$ 329,44	R\$ 27,45
Crachá com cordão	Unidade	1	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 0,91

RS 875,10 **R\$ 72,93**

c) Apesar da adoção do pagamento pelo fato gerador, utilizou-se a retenção de 4% (com ponderação de 50%) a título de multa sobre o FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, conforme orientação da SEGES/MPDG

d) Os valores referentes às verbas rescisórias serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Notas explicativas:

a) Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo das Ausências Legais (M1+M2+M3):		R\$ 2.663,13
	Ausências Legais	
4.1	A Férias	8,330%
	B Ausências Legais	0,28%
	C Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%
	D Licença-Paternidade	0,02%
	E Afastamento Maternidade	0,02%
	F Auxílio Doença	1,39%
	G Outros (especificar)	0,00%
Total Mensal		R\$ 268,00

Notas explicativas:

a) Férias - previstas no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e no art. 129 da CLT

b) Ausência Legal - prevista no art. 473 CLT (2 dias consecutivos - falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa economicamente dependente; 3 dias consecutivos - casamento; 1 dia a cada 12 meses de trabalho - doação de sangue; os dias que comparecer em juiz; até 2 dias - acompanhamento de consultas médicas e exames complementares durante a gravidez da esposa/companheira; 1 dia - acompanhamento do filho de até 6 anos em consulta médica)

c) De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado faltou um dia por ano. Provisão: ((1/30)/12)x100 = 0,28% (Acordão TCU 6771/2009-Plenário)

d) Acidente de Trabalho - prevista no §2º, do art. 43, da Lei 8.213/1991 (durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário)

e) De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, de modo que GIP, 0,78% dos empregados se acidentam por ano. Provisão: ((7/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03% (Acordão TCU 6771/2009-Plenário)

f) Afastamento Paternidade - previsto no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 (prorroga a duração da licença-paternidade por mais 15 dias, além dos 5 dias estabelecidos no §1º do art. 10, do ADCT)

g) De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Provisão: ((5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02% (Acordão TCU 6771/2009-Plenário)

h) Afastamento Maternidade - previsto no inciso I do art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 (prorroga por 60 dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVI do art. 7º, da Constituição Federal)

i) De acordo com o IBGE em média cada trabalhador tem cinco faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença.

Provisão: ((5/30)/12) x 100 = 1,39% (Acordão TCU 6771/2009-Plenário).

j) Os valores referentes às ausências legais serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Submódulo 4.2 - Intrajornada

Base de cálculo da Intrajornada (M1+M2+M3):

	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 268,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 268,08

Módulo 5 - Insumos Diversos

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza	R\$ 521,84
B	Equipamentos diversos	R\$ 41,86
C	Uniformes	R\$ 72,93
D	Diversos não especificados	R\$ 0,00
	Total	R\$ 1.036,62

Notas explicativas:

a) Para formação dos preços foram utilizados os parâmetros descritos nos incisos I e III, do art. 2º da IN MPDG nº 05/2014 - Relatório de Painel de Preços e Pesquisa em Mídia Especializada (sites de domínio amplo ou especializado)

b) As empresas fornecerão fardamentos, de acordo com as exigências legais. (Cláusula 21º CCT)

c) A metodologia utilizada foi a média com a exclusão das propostas inexequíveis ou excessivamente elevadas por meio do método do desvio padrão, conforme Portaria MJPSP nº 449/2021.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5)

Base de cálculo do lucro (BCL = BCCI+Custos Indiretos)

Base de cálculo dos tributos (BCT = (BCL+Lucro)/(1-(Somatório da % de tributos)))

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 198,39
B	Lucro	7,00%	R\$ 291,64
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 146,40
C.2	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 31,72
C.3	Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 244,00
C.5	INSS (somente empresas beneficiadas com desoneração da folha - 4,5%)		
	TOTAL		R\$ 912,14

Notas explicativas:

a) As alíquotas do Imposto sobre Serviços - ISS estão previstas no art. 28 c/c art. 21, p. único, do Código Tributário de Manaus (Lei nº 1.697/1983)

b) O valor referente a tributos foi obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.240,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.355,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 67,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 268,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 1.036,62
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.967,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 912,14
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.879,97
	Quantidade de empregados previstos na licitação	12
	Valor mensal	R\$ 58.559,70
	Valor anual	R\$ 702.716,39

R\$ 4.879,97

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo SEI nº 08485.003481/2021-54

PREGÃO - SR/PF/RR

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços operacionais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.240,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Número de registro da CCT no MTE	RR00001/3/2022
7	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/2022
8	Local da prestação dos serviços	

Notas explicativas:

- a) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço;
- b) A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado;
- c) Deverá ser utilizado o salário normativo da Categoria Profissional vigente;
- d) Para o cálculo dos valores remuneratórios foi adotada a Convenção Coletiva de Trabalho MTE nº 5RR000013/2022
- e) A CCT adotada tem validade até 31 de dezembro de 2022 e abrangência territorial nos municípios de prestação dos serviços

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula 3º CCT)	R\$ 1.240,00
B	Adicional de Periculosidade (conforme laudos de periculosidade) 30%	
C	Adicional de Incalculabilidade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Fórmula Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.240,00

Notas explicativas:

- a) O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço;
- b) O Salário Base foi reajustado em janeiro/2022 (Cláusula 3º CCT)

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,3333%	R\$ 103,33
B	Férias e Adicional de Férias	12,1000%	R\$ 150,04
TOTAL			R\$ 253,37

Notas explicativas:

- a) Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisão-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
- b) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,3333%	R\$ 103,33
B	Férias e Adicional de Férias	12,1000%	R\$ 150,04
TOTAL			R\$ 253,37

Notas explicativas:

- a) Percentual de 8,1210% (1/11+1/3/11) de férias e adicional de férias, de acordo com a IN 05/2017 em seu anexo XVI, que prevê a retenção desse percentual em conta vinculada.
- b) Os valores referentes às férias, 1/3 de férias e 13º salário serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): R\$ 1.493,37		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	GPS, FGTS e outras contribuições	20,00%	R\$ 298,67
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,33
C	SAT - GIL/RAT	3,00%	R\$ 44,80
D	SESI ou SESI	1,50%	R\$ 22,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,93
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,96
G	INCARA	0,20%	R\$ 2,99
H	FGTS	8,00%	R\$ 119,47
	Total	36,80%	R\$ 549,56

Notas explicativas:

- a) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
- b) RAT - Riscos Ambientais do Trabalho previsto no art. 22, II, da Lei nº 8212/1991, percentual de 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave de acordo com o CNAE, conforme Anexo V, do Decreto nº 6.957/2009 e art. 72, §1º, IN RFB 971/2009.
- c) FAT - Fator Adicionário de Previdência Social, de acordo com a Lei 10.666/2003 pode reduzir o valor da alíquota do RAT em até 50% ou aumentá-lo em até 100%, caso o fator calculado variável de 0,50 a 2,00.
- d) SAT - Sistema de Acreditação de Trabalhos - GIL/RAT (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa) - (RAT+FAP)
- e) O percentual máximo SAT-GIL/RAT é de 6% (3% RAT + 2% FAT), contudo, para efeito de cálculo, foi considerado o percentual de 3%. Cada empresa deve preencher de acordo com o valor máximo referente a sua realidade
- f) Os índices (RAT e FAT) deverão ser comprovados quando da contratação pelo apresentação da GFIP.
- g) Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.
- h) O cálculo dos tributos leva em consideração as alíquotas ordinárias dos tributos, não adentrando os regimes especiais de tributação e/ou desoneração de folha de pagamento.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte (Cláusula 13º CCT)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Seguro de vida em grupo		
C	Cesta Básica		
D	Auxílio Alimentação(Cláusula 10º CCT)	R\$ 19,50	R\$ 428,75
E	Plano odontológico		
	Total		R\$ 428,75

Notas explicativas:

- a) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
- b) Vale Transporte - deduzida conta parte do trabalhador (6% do salário-base), conforme Lei 7.418/1985 e Lei 7.619/87, regulamentada pelo Decreto nº 95-247/1987
- c) Foi utilizado o valor da passagem do transporte coletivo em Boa Vista/RR (R\$ 4,50)
- d) Vale Transporte - fornecido pelos empregadores aos empregados, na forma da legislação vigente (Cláusula 9º CCT).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárioss

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 253,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 549,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 428,75
	Total	R\$ 1.231,68

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo do AP Indenizado (M1+M2+Letras A+B+C+D+E+F+do SM2.2): R\$ 2.041,59		Base de cálculo do AP Indenizado (M1+SM2.1): R\$ 1.493,37	Base de cálculo do AP Trabalho (M1+M2): R\$ 2.471,68
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 0,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 48,06
E	Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,69
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 0,96
	Total		R\$ 65,39

Notas explicativas:

- a) Cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho (Acordo TCU 6771/2009 - Primeira Câmara)
- b) Índice do aviso prévio indenizado é de 0,42%, conforme Acordo TCU 6771/2009 e 1507/2018, ambos da Primeira Câmara. No caso de renovação contratual, utilizar o percentual de 0,42% referente aos 3 dias de aviso acrescidos por ano (Lei 12.506/2011)
- c) Apesar da adoção do pagamento pelo fato gerador, utilizou-se a retenção de 4% (com ponderação de 50%) a título de multa sobre o FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, conforme orientação da SEGES/MPDG
- d) Os valores referentes às verbas rescisórias serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Notas explicativas:

a) Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo das Ausências Legais (M1+M2+M3):		R\$ 2.537,08	
	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	8,330%	R\$ 211,34
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,05
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,76
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,51
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,50
F	Auxílio Doenças	1,39%	R\$ 35,24
G	[Outros (especificar)]		R\$ 0,00
Total Mensal			R\$ 255,39

Notas explicativas:

- a) Férias - previstas no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e no art. 129 da CLT
- b) Ausência Legal - prevista no art. 473 LT (2 dias consecutivos - falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa economicamente dependente; 3 dias consecutivos - casamento; 1 dia a cada 12 meses de trabalho - doação de sangue; os dias que comparecer em julgou; até 2 dias - acompanhamento de consultas médicas e exames complementares durante a gravidez da esposa/companheira; 1 dia - acompanhamento do filho de até 6 anos em consulta médica)
- c) De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado faltou um dia por ano. Provisão: ((1/30)/12) x 100 = 0,28% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário)

d) Acidente de Trabalho - prevista no §2º, do art. 43, da Lei 8.213/91 (durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário)

e) De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GIP, 0,78% dos empregados se acidentaram por ano. Provisão: ((7/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário)

f) Afastamento Paternidade - previsto no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 11770/2008 (prorroga a duração da licença-paternidade por mais 15 dias, além dos 5 dias estabelecidos no §1º do art. 10, do ADCT)

g) De acordo com o IBGE, nascer filhos é de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Provisão: (5/30)/12 x 0,015 x 100 = 0,02% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário)

h) Afastamento Maternidade - previsto no inciso I do art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 (prorroga por 60 dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII, do art. 7º, da Constituição Federal)

i) De acordo com o IBGE em média cada trabalhador tem cinco faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença.

Provisão: ((5/30)/12) x 100 = 1,39% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário).

j) Os valores referentes às ausências legais serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme

Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Submódulo 4.2 - Intrajornada

Base de cálculo da Intrajornada (M1+M2+M3):

	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 255,39
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 255,39

Módulo 5 - Insumos Diversos

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza	R\$ 1.694,79
B	Equipamentos diversos	R\$ 87,20
C	Uniformes	R\$ 72,93
D	Diversos não especificados	R\$ 0,00
Total		R\$ 1.854,91

Notas explicativas:

a) Para formação dos preços foram utilizados os parâmetros descritos nos incisos I e III, do art. 2º da IN MPDG nº 05/2014 - Relatório de Painel de Preços e Pesquisa em Mídia Especializada (sites de domínio amplo ou especializado)

b) As empresas fornecerão fardamentos, de acordo com as exigências legais. (Cláusula 21º CCT)

c) A metodologia utilizada foi a média com a exclusão das propostas ineqüíveis ou excessivamente elevadas por meio do método do desvio padrão, conforme Portaria MJSP nº 449/2021.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCO = M1+M2+M3+M4+M5)

Base de cálculo do lucro (BCL = BCO+Lucro)(1+(Somatório da % de tributos))

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 232,37
B	Lucro	7,00%	R\$ 341,58
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 171,47
C.2	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 37,15
C.3	Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 285,79
C.5	INSS (somente empresas beneficiadas com desoneração da folha - 4,5%)		
TOTAL			R\$ 1.068,36

Notas explicativas:

a) As alíquotas do Imposto sobre Serviços - ISS estão previstas no art. 28 c/c art. 21, p. único, do Código Tributário de Manaus (Lei nº 1.697/1983)

b) O valor referente a tributos foi obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Modulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.240,00
B	Modulo 2 - Prêmios e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.231,68
C	Modulo 3 - Proporção entre Remuneração	R\$ 65,39
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 255,39
E	Modulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 1.854,91
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.647,37
F	Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.068,36
Valor Total por Empregado		R\$ 5.715,74
Quantidade de empregados previstos na licitação		1
Valor mensal		R\$ 5.715,74
Valor anual		R\$ 68.588,82

R\$ 5.715,74

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo SEI nº 08485.003481/2021-54

PREGÃO - SR/PF/RR

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços operacionais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.240,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
6	Número de registro da CCT no MTE	RR00001/3/2022
7	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/2022
8	Local da prestação dos serviços	

Notas explicativas:

- a) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço;
- b) A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado;
- c) Deverá ser utilizado o salário normativo da Categoria Profissional vigente;
- d) Para o cálculo dos valores remuneratórios foi adotada a Convenção Coletiva de Trabalho MTE nº 5RR000013/2022
- e) A CCT adotada tem validade até 31 de dezembro de 2022 e abrangência territorial nos municípios de prestação dos serviços

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula 3º CCT)	R\$ 1.240,00
B	Adicional de Periculosidade (conforme laudos de periculosidade) 30%	
C	Adicional de Incalculabilidade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Fórmula Reduzida	
F	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.240,00

Notas explicativas:

- a) O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço;
- b) O Salário Base foi reajustado em janeiro/2022 (Cláusula 3º CCT)

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Notas explicativas:

- a) Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisão-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
- b) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,3333%	R\$ 103,33
B	Férias e Adicional de Férias	12,1000%	R\$ 150,04
	TOTAL	36,80%	R\$ 253,37

Notas explicativas:

- a) Percentual de 12,10% ($1/1 + 1/3 / 11$) de férias e adicional de férias, de acordo com a IN 05/2017 em seu anexo XVI, que prevê a retenção desse percentual em conta vinculada.
- b) Os valores referentes às férias, 1/3 de férias e 13º salário serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - empregador	20,00%	R\$ 298,67
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,33
C	SAT - GIL/RAT	3,00%	R\$ 44,80
D	SESI ou SESI	1,50%	R\$ 22,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,93
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,96
G	INCARA	0,20%	R\$ 2,99
H	FGTS	8,00%	R\$ 119,47
	Total	36,80%	R\$ 549,56

Notas explicativas:

- a) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
- b) RAT - Riscos Ambientais do Trabalho previsto no art. 22, II, da Lei nº 8212/1991, percentual de 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco grave de acordo com o CNAE, conforme Anexo V, do Decreto nº 6.957/2009 e art. 72, §1º, IN RFB 971/2009.
- c) FAT - Fator Adicionante de Previdência Social, de acordo com a Lei 10.666/2003 pode reduzir o valor da alíquota do RAT em até 50% ou aumentá-lo em até 100%, dependendo da variável de 0,50 a 2,00.
- d) SAT - Sistema de Acreditação de Trabalhos - GIL/RAT (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa) - (RAT+FAP)
- e) O percentual máximo SAT-GIL/RAT é de 6% (3% RAT + 2% FAT), contudo, para efeito de cálculo, foi considerado o percentual de 3%. Cada empresa deve preencher de acordo com o valor máximo referente a sua realidade
- f) Os índices (RAT e FAT) deverão ser comprovados quando da contratação pelo apresentação da GFIP.
- g) Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.
- h) O cálculo dos tributos leva em consideração as alíquotas ordinárias dos tributos, não adentrando os regimes especiais de tributação e/ou desoneração de folha de pagamento.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte (Cláusula 13º CCT)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Seguro de vida em grupo		
C	Cesta Básica		
D	Auxílio Alimentação(Cláusula 10º CCT)	R\$ 19,50	R\$ 428,75
E	Plano odontológico		
	Total	R\$ 428,75	

Notas explicativas:

- a) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
- b) Vale Transporte - deduzida conta parte do trabalhador (6% do salário-base), conforme Lei 7.418/1985 e Lei 7.619/87, regulamentada pelo Decreto nº 95-247/1987
- c) Foi utilizado o valor da passagem do transporte coletivo em Boa Vista/RR (R\$ 4,50)
- d) Vale Transporte - fornecido pelos empregadores ao empregados, na forma da legislação vigente (Cláusula 9º CCT).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 253,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 549,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 428,75
	Total	R\$ 1.231,68

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 0,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 48,06
E	Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,69
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 0,96
	Total	R\$ 65,39	

Notas explicativas:

- a) Cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho (Acordo TCU 6771/2009 - Primeira Câmara)
- b) Índice do aviso prévio indenizado é de 0,42%, conforme Acordo TCU 6771/2009 e 1507/2018, ambos da Primeira Câmara. No caso de renovação contratual, utilizar o percentual de 0,42% referente aos 3 dias de aviso acrescidos por ano (Lei 12.506/2011)
- c) Apesar da adoção do pagamento pelo fato gerador, utilizou-se a retenção de 4% (com ponderação de 50%) a título de multa sobre o FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado, conforme orientação da SEGES/MPDG
- d) Os valores referentes às verbas rescisórias serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Notas explicativas:

Descrição dos Fardamentos	Unidade	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor total	Valor Mensal
Camisa manga curta em tecido de 100% algodão, Polybrim Light, tergal Verão ou Cedroleve, da qual constará o nome da Empresa de forma discreta.	Unidade	4	R\$ 63,29	R\$ 253,16	R\$ 21,10
Caixa em tecido jeans ou brim leve.	Unidade	4	R\$ 56,60	R\$ 226,40	R\$ 18,87
Meias, tecido em algodão.	Par	6	R\$ 9,19	R\$ 55,14	R\$ 4,60
Calcado: tênis, sapato baixo (tipo extremo conforto) ou botina.	Par	4		R\$ -	R\$ -
Botas de borracha.	Par	4	R\$ 82,36	R\$ 329,44	R\$ 27,45
Crachá com cordão	Unidade	1	R\$ 10,96	R\$ 10,96	R\$ 0,91

RS 875,10 **RS 72,95**

a) Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo das Ausências Legais (M1+M2+M3):		R\$ 2.537,08	
	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	8,330%	R\$ 211,34
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,05
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,76
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,51
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,50
F	Auxílio Doenças	1,39%	R\$ 35,24
G	[Outros (especificar)]		R\$ 0,00
Total Mensal			R\$ 255,39

Notas explicativas:

- a) Férias - previstas no art. 7º, XVII, da Constituição Federal e no art. 129 da CLT
- b) Ausência Legal - prevista no art. 473 LT (2 dias consecutivos - falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa economicamente dependente; 3 dias consecutivos - casamento; 1 dia a cada 12 meses de trabalho - doação de sangue; os dias que comparecer em julgou; até 2 dias - acompanhamento de consultas médicas e exames complementares durante a gravidez da esposa/companheira; 1 dia - acompanhamento do filho de até 6 anos em consulta médica)
- c) De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado faltou um dia por ano. Provisão: ((1/30)/12) x 100 = 0,28% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário)

d) Acidente de Trabalho - prevista no §2º, do art. 43, da Lei 8.213/91 (durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário)

e) De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GIP, 0,78% dos empregados se acidentaram por ano. Provisão: ((7/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário)

f) Afastamento Paternidade - previsto no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 11770/2008 (prorroga a duração da licença-paternidade por mais 15 dias, além dos 5 dias estabelecidos no §1º do art. 10, do ADCT)

g) De acordo com o IBGE, nascer filhos é de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Provisão: (5/30)/12 x 0,015 x 100 = 0,02% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário)

h) Afastamento Maternidade - previsto no inciso I do art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 (prorroga por 60 dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII, do art. 7º, da Constituição Federal)

i) De acordo com o IBGE em média cada trabalhador tem cinco faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença.

Provisão: ((5/30)/12) x 100 = 1,39% (Acordo TCU 6771/2009-Plenário).

j) Os valores referentes às ausências legais serão pagos à contratada somente na ocorrência do seu fato gerador, conforme

Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador da SEGES/MPDG

Submódulo 4.2 - Intrajornada

Base de cálculo da Intrajornada (M1+M2+M3):

	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
	Total	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 255,39
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 255,39

Módulo 5 - Insumos Diversos

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza	R\$ 2.356,65
B	Equipamentos diversos	R\$ 87,20
C	Uniformes	R\$ 72,93
D	Diversos não especificados	R\$ 0,00
	Total	R\$ 2.516,77

Notas explicativas:

a) Para formação dos preços foram utilizados os parâmetros descritos nos incisos I e III, do art. 2º da IN MPDG nº 05/2014 - Relatório de Painel de Preços e Pesquisa em Mídia Especializada (sites de domínio amplo ou especializado)

b) As empresas fornecerão fardamentos, de acordo com as exigências legais. (Cláusula 21º CCT)

c) A metodologia utilizada foi a média com a exclusão das propostas ineqüíveis ou excessivamente elevadas por meio do método do desvio padrão, conforme Portaria MJSP nº 449/2021.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCO = M1+M2+M3+M4+M5)

Base de cálculo do lucro (BCL = BCO+Lucro)(1+(Somatório da % de tributos))

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 265,46
B	Lucro	7,00%	R\$ 390,23
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 195,89
C.2	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 42,44
C.3	Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 326,49
C.5	INSS (somente empresas beneficiadas com desoneração da folha - 4,5%)		
	TOTAL		R\$ 1.220,51

Notas explicativas:

a) As alíquotas do Imposto sobre Serviços - ISS estão previstas no art. 28 c/c art. 21, p. único, do Código Tributário de Manaus (Lei nº 1.697/1983)

b) O valor referente a tributos foi obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Modulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.240,00
B	Modulo 2 - Prêmios e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.231,68
C	Modulo 3 - Proporção entre Remuneração	R\$ 65,39
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 255,39
E	Modulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 2.516,77
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 5.309,24
F	Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.220,51
	Valor Total por Empregado	R\$ 6.529,75
	Quantidade de empregados previstos na licitação	1
	Valor mensal	R\$ 6.529,75
	Valor anual	R\$ 78.357,04

R\$ 6.529,75

DETALHAMENTO DOS VALORES								
Superintendência Regional de Policia Federal e Unidade Descentralizada								
ITEM	TIPO DE ÁREA FÍSICA	MEDIDAS DAS ÁREAS	PRODUTIVIDADE (M ²)	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALORES (R\$)			
					M ²	MENSAL	ANUAL	
Área Interna								
1	Pisos Frios	5.167,89	1.000	5,17	R\$ 4,88	R\$ 25.219,17	R\$ 302.630,08	
2	Laboratorios	121,25	390	0,31	R\$ 12,51	R\$ 1.517,17	R\$ 18.206,06	
3	Almoxarifados/Galpões	1.506,71	2.200	0,68	R\$ 2,22	R\$ 3.342,14	R\$ 40.105,67	
4	Oficinas e canil	298,57	1.500	0,20	R\$ 3,25	R\$ 971,34	R\$ 11.656,11	
5	Banheiros	513,92	250	2,06	R\$ 19,52	R\$ 10.031,67	R\$ 120.380,00	
6	Área com espações livres	1.990,68	1.400	1,42	R\$ 3,49	R\$ 6.938,91	R\$ 83.266,87	
7	Academia	308,00	1.000	0,31	R\$ 4,88	R\$ 1.503,03	R\$ 18.036,39	
8	Estande de tiro	130,00	950	0,14	R\$ 5,14	R\$ 667,79	R\$ 8.013,43	
Área Externa								
9	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos as edificações	435,00	1.800	0,24	R\$ 2,71	R\$ 1.179,33	R\$ 14.151,93	
Esquadrias Externas								
10	Face externa sem exposição a situação de risco	2.560,79	300	0,72	R\$ 1,38	R\$ 3.530,86	R\$ 42.370,30	
11	Face Interna	2.609,58	300	0,74	R\$ 1,38	R\$ 3.598,13	R\$ 43.177,57	
12	Fachada Envidracada	106,08	130	0,01	R\$ 0,53	R\$ 56,25	R\$ 675,04	
QUANTIDADE TOTAL DE FUNCIONÁRIOS					12,00			
VALOR TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 58.559,70	
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO								R\$ 702.716,39

DETALHAMENTO DOS VALORES

DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL - BONFIM

ITEM	TIPO DE ÁREA FÍSICA	MEDIDAS DAS ÁREAS	PRODUTIVIDADE (M ²)	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALORES (R\$)		
					M ²	MENSAL	ANUAL
Área Interna							
1	Pisos Frios	455,00	932	0,49	R\$ 6,14	R\$ 2.791,43	R\$ 33.497,11
2	Banheiros	18,49	200	0,09	R\$ 28,58	R\$ 528,42	R\$ 6.341,04
Área Externa							
3	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos as edificações	142,95	1.800	0,08	R\$ 3,18	R\$ 453,92	R\$ 5.447,10
4	Varrição de passeios e arruamentos	123,75	6.000	0,02	R\$ 0,95	R\$ 117,89	R\$ 1.414,64
Esquadrias							
5	Face externa sem exposição a situação de risco	47,87	300	0,16	R\$ 19,05	R\$ 912,04	R\$ 10.944,49
6	Face Interna	47,87	300	0,16	R\$ 19,05	R\$ 912,04	R\$ 10.944,49
QUANTIDADE TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				1,00			
VALOR TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 5.715,74	
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 68.588,82

DETALHAMENTO DOS VALORES							
DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL - PACARAIMA							
ITEM	TIPO DE ÁREA FÍSICA	MEDIDAS DAS ÁREAS	PRODUTIVIDADE (M ²)	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALORES (R\$)		
					M ²	MENSAL	ANUAL
Área Interna							
1	Pisos Frios	455,00	932	0,49	R\$ 7,01	R\$ 3.188,97	R\$ 38.267,66
2	Banheiros	18,49	200	0,09	R\$ 32,65	R\$ 603,68	R\$ 7.244,11
Área Externa							
3	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos as edificações	142,95	1.800	0,08	R\$ 3,63	R\$ 518,57	R\$ 6.222,85
4	Varrição de passeios e arruamentos	123,75	6.000	0,02	R\$ 1,09	R\$ 134,68	R\$ 1.616,11
Esquadrias							
5	Face externa sem exposição a situação de risco	47,87	300	0,16	R\$ 21,77	R\$ 1.041,93	R\$ 12.503,17
6	Face Interna	47,87	300	0,16	R\$ 21,77	R\$ 1.041,93	R\$ 12.503,17
QUANTIDADE TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				1,00			
VALOR TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 6.529,75	
VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 78.357,04

Superintendência Regional de Polícia Federal e Unidade Descentralizada					
Pisos frios					
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 1.000	R\$	4.879,97	R\$	4,88
	TOTAL			R\$	4,88
Laboratorios					
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 390	R\$	4.879,97	R\$	12,51
	TOTAL			R\$	12,51
Almoxarifado/galpões					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 2.200	R\$	4.879,97	R\$	2,22
	TOTAL			R\$	2,22
Oficinas e Canil					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 1.500	R\$	4.879,97	R\$	3,25
	TOTAL			R\$	3,25
Banheiros					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 250	R\$	4.879,97	R\$	19,52
	TOTAL			R\$	19,52
Área com espaços livres					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 1.400	R\$	4.879,97	R\$	3,49
	TOTAL			R\$	3,49
Academia					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 1.000	R\$	4.879,97	R\$	4,88
	TOTAL			R\$	4,88
Estande de tiro					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 950	R\$	4.879,97	R\$	5,14
	TOTAL			R\$	5,14
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos as edificações					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)		S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	1 1.800	R\$	4.879,97	R\$	2,71
	TOTAL			R\$	2,71
Esquadrias - Faces Internas/Externas					
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (1x2x3) Ki****	PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	SUB- TOTAL (R\$/M ²)
SERVENTE	1 300*	8***	1 188,76	0,00028255	R\$ 4.879,97 R\$ 1,38
	TOTAL				R\$ 1,38
Fachadas Envidraçadas					
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	FREQÜÊNCIA NO SEMESTRE (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (1x2x3) Ki****	PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	SUB- TOTAL (R\$/M ²)
SERVENTE	1 130	8***	1 1132,6	0,00010867	R\$ 4.879,97 R\$ 0,53
	TOTAL				R\$ 0,53

DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM BONFIM					
Pisos frios					
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)		(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	S U B T O T A L (R\$/M ²)	
SERVENTE	— 800	R\$	5.715,74	R\$	7,14
TOTAL				R\$	7,14
Banheiros					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	S U B T O T A L (R\$/M ²)		
SERVENTE	— 200	R\$	5.715,74	R\$	28,58
TOTAL				R\$	28,58
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos as edificações					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	S U B T O T A L (R\$/M ²)		
SERVENTE	— 1.800	R\$	5.715,74	R\$	3,18
TOTAL				R\$	3,18
Varrições e arruamentos					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	S U B T O T A L (R\$/M ²)		
SERVENTE	— 6.000	R\$	5.715,74	R\$	0,95
TOTAL				R\$	0,95
Esquadrias - Faces Externa sem Exposição a risco					
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3) Ki****	PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)
SERVENTE	— 300*	8***	— 188,76	0,00028255	R\$ 5.715,74
		TOTAL			R\$ 1,61
Face Interna					
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3) Ki****	PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)
SERVENTE	— 300	8***	— 188,76	0,00028255	R\$ 5.715,74
		TOTAL			R\$ 1,61

DELEGACIA DE PACARAIMA					
Pisos frios					
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	S U B T O T A L (R\$/M ²)		
SERVENTE	$\frac{1}{800}$	R\$ 6.529,75	R\$ 8,16		
TOTAL			R\$ 8,16		
Banheiros					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	S U B T O T A L (R\$/M ²)		
SERVENTE	$\frac{1}{200}$	R\$ 6.529,75	R\$ 32,65		
TOTAL			R\$ 32,65		
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos as edificações					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	S U B T O T A L (R\$/M ²)		
SERVENTE	$\frac{1}{1.800}$	R\$ 6.529,75	R\$ 3,63		
TOTAL			R\$ 3,63		
Varrições e arrumamentos					
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	S U B T O T A L (R\$/M ²)		
SERVENTE	$\frac{1}{6.000}$	R\$ 6.529,75	R\$ 1,09		
TOTAL			R\$ 1,09		
Esquadrias - Faces Externa sem Exposição a risco					
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (1x2x3) Ki****	PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	SUB- TOTAL (R\$/M ²)
SERVENTE	$\frac{1}{300*}$	8***	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 6.529,75
		TOTAL			R\$ 1,84
Face Interna					
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M ²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (1x2x3) Ki****	PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	SUB- TOTAL (R\$/M ²)
SERVENTE	$\frac{1}{300}$	8***	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 6.529,75
		TOTAL			R\$ 1,84